



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº. 428/08
de 30 de abril de 2008

***Reconhece como de Utilidade Pública a
Associação de Desenvolvimento Sócio
Comunitário de Simão Dias***

O Prefeito Municipal de Simão Dias (Se), no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a presente Lei e
assim a sanciona:

Art. 1º - Fica Reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de
Desenvolvimento Sócio Comunitário de Simão Dias, com sede na Rua A, conjunto
Virgilio Carvalho Sobrinho, fundada em 16 de janeiro de 2006, CNPJ.
07.827.078/0001-23, registrada no Cartório de Registro Civil dessa comarca sob nº.
529, livro A nº. 07, em 08 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simão Dias,
em 30 de abril de 2008.


JOSÉ MATOS VALADARES
Prefeito Municipal